



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 4296/2023

Indica a criação de um “plus”, de reforços nas medidas de segurança das contas bancárias da Caixa Econômica Federal (CEF) e do Banco do Brasil (BB) da Prefeitura Municipal de Araraquara e da Administração Pública Indireta .

Apresentamos, muito respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a presente Indicação para que, em consonância aos demais órgãos desta Preclara Administração Pública, Secretarias, Coordenadorias e Gerências, merecedoras do nosso mais profundo respeito, se dignem na criação de um “plus”, reforços nas medidas de segurança das contas bancárias da Caixa Econômica Federal (CEF) e do Banco do Brasil (BB) da Prefeitura Municipal de Araraquara e da Administração Pública Indireta.

À guisa de justificativas, “A Confederação Nacional de Municípios (CNM) tem recebido contatos de gestores públicos a respeito de prefeituras que foram vítimas de golpes. Segundo os relatos, a mais nova onda de crimes tem sido a invasão de contas da Caixa Econômica Federal ou do Banco do Brasil por meio de hackers. Destaca-se que, em muitos casos, há o uso de engenharia social nos golpes. Os criminosos, geralmente por telefone ou links falsos, conseguem pegar informações e, com isso, ter acesso às contas. Nesses casos, dificilmente ocorre o ressarcimento de valores. Isto só ocorre, segundo os bancos, quando encontram alguma falha ou fragilidade no sistema. Por se tratar de conduta criminosa, os gestores devem registrar boletins de ocorrência assim que o golpe ocorrer. A CNM acompanha a situação dos Entes envolvidos e destaca que os gestores precisam seguir algumas medidas de segurança. A entidade alerta para a necessidade de os gestores não disponibilizarem senhas ou códigos enviados ao celular por SMS. Portanto, gestor municipal, fique atento. Ao disponibilizar códigos ou senhas enviados ao celular, o número pode ser clonado e alguns dados roubados.” Por: Confederação Nacional de Municípios. (<https://www.grifon.com.br/>)

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 23 de agosto de 2023.

JOÃO CLEMENTE

PROTÓCOLO 8635/2023 - 23/08/2023 10:36